

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011589-66.2020.5.15.0059

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/07/2020 Valor da causa: R\$ 122.203,32

#### Partes:

**AUTOR:** MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ROMAO ADVOGADO: VERA SIMONIA DA SILVA MORAIS

ADVOGADO: ROMILDO SERGIO DA SILVA

ADVOGADO: JEFFERSON SHIMIZU

**RÉU: MARCELO E. BUFOLIN** 

ADVOGADO: ELIAS NEJAR BADU MAHFUD

**RÉU: MARCELO EDUARDO BUFOLIN** 

ADVOGADO: ELIAS NEJAR BADU MAHFUD



#### VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA/SP

Processo Nº 0011589-66.2020.5.15.0059

Mandado id: f89db9f

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos dez dias de junho de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de Maria Aparecida de Almeida Romão contra Marcelo E. Bufolin e Marcelo Eduardo Bufolin, para pagamento da importância de R\$ 121.428,46, atualizada para 1.3.2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

1 – fração ideal de 20.000m² (vinte mil metros), sem edificações, do imóvel rural denominado Sítio Água da Capoeira – Gleba 01, situado no Bairro do Rio Preto, em Santo Antônio do Pinhal, SP, com área total de 58,92,49ha (cinquenta e oito hectares, noventa e dois ares e quarenta e nove centiares), com as medidas e confrontações constantes da matrícula.

Imóvel constante da Matrícula nº 6.878 do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí/SP.

Endereço: Sítio Água da Capoeira, bairro do Rio Preto – Santo Antônio do Pinhal/SP. Avaliada a fração penhorada em R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Total da penhora e avaliação: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

13/06/2024 B

Nada mais.

Lucilene Aparecida Zalder Eiras Alves Oficial de Justica Avaliador Federal



